

## **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015, de 30 de março de 2015.**

**Declara revogada a Resolução Normativa nº 001/2014 e a Resolução Normativa nº 003/2014.**

**O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4280, de 26 de agosto de 2010, pela Lei 4394, de 3 de junho de 2011 e pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13467, de 27 de dezembro de 2012, e considerando a decisão constante na Ata nº 193/2015.

### **RESOLVE:**

Art.1º Declarar expressamente revogada a Resolução Normativa nº 001/2014, de 27 de janeiro de 2014 e a Resolução Normativa nº 003/2014, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 30 de março de 2015.

**JOSEMIM DE LIMA GUERREIRO**  
**Conselheiro Presidente**